



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2003-GG

Ato: 2º Termo Aditivo 002/2004/GG

Objeto: Realinhamento de cláusulas contratuais para resolução de adimplemento de condição.

Contrato Original: 001/2003-GG

Partes: GOVERNO DO ESTADO e FINATEC

Fundamento Legal: Art. 65, II "c", primeira parte – Lei 8.666/93.

Outras informações: Diretoria Administrativa Financeira – Secretaria de Administrativa do Estado - SEAD

P. P. 11925



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO PJU No 36/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 0979/2004

OBJETO: Execução dos serviços de Tapa Buraco em ruas da cidade de União, neste Estado, pelo prazo de 15 (quinze) dias contados da expedição da Ordem de Serviço.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MAZERINE CRUZ E CIA LTDA

VALOR: R\$ 88.640,29 (OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 28/2004

DATA: 17 de Agosto de 2004

ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Mazerine Cruz Lima Júnior (Diretor Superintendente/CONTRATADA)

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PJU No 08/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 0045/2004

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a inclusão da Fonte de Recurso 111, dotação orçamentária 26.782.20.1838 – Restauração e Conservação de Rodovias Estaduais. Elemento 44.90.51 – Obras e Instalações – CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, conforme institui a Lei No 10.336/2001, a Medida Provisória No 161, de 21 de Janeiro de 2004 e a Lei No 5.385, de 30.04.2004, regulamentada pelo Decreto No 11.376, de 07 de Maio de 2004, que dispõe sobre a abertura de crédito especial e classificou a despesa para utilização pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, como fonte pagadora das medições relativas a execução dos serviços de Conservação com Terraplenagem e Revestimento na Rodovia Estadual PI-411, no trecho Corrente/ Riacho Frio, com extensão de 49,0 Km e 7,0 metros de largura.

CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento Legal parágrafo 8º de art.65 da Lei Nº 8.666/93 e suas modificações posteriores

DATA: 13 de setembro de 2004

ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Lourival Nogueira de Araújo Filho(Construtora Renata Ltda)

P. P. 11927



PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS



ORD	PROCESSO Nº	PROCEDIMENTO	MARCO LEGAL	OBJETO	CONTRATADO	VALOR
01	0375/04	• Termo Aditivo	Lei 8.666/93, artigo 65, § 1º	Kits Sorológico	Norde-Lab Comércio e Representação Ltda	R\$ 40.500,00
02	0375/04	Termo Aditivo	Lei 8.666/93, artigo 65, § 1º	Kits Sorológico	Diagnocel – Comércio e Rep.Ltda	R\$ 30.178,40
03	0375/04	Termo Aditivo	Lei 8.666/93, artigo 65, § 1º	Kits Sorológico	Rem-Industria e Comércio Ltda	R\$ 14.515,20

Maria Adília Andrade Cavalcante
Coord. De Licitações do HEMOPI

Lúcia de Fátima Brasil
Diretora Geral do HEMOPI

P. P. 11929